



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....695/2.009

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 368/2006, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais ), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **0824400032.008000 – Manutenção da Assistência Social**

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – recurso estadual.....R\$ 14.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 14.000,00**

**ARTIGO 2º)** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 368/2006, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 10 de Setembro de 2009.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**

**Prefeita Municipal**

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de Setembro de 2009.

**MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**

**Analista Administrativo**